



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL**

Edital DG-MB Nº 07/2024, de 24 de setembro de 2024

**PSCT 2024.2 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA
MANGABEIRA**

1. DA ABERTURA

1.1 A Direção Geral do IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira faz saber, por meio deste Edital, as normas de manifestação de interesse para ocupação de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva em cursos Técnicos Subsequentes ao ensino médio ofertados pelo Campus Avançado João Pessoa Mangabeira do IFPB no segundo semestre de 2024.

1.2 O IFPB não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo. A seleção para as vagas será por manifestação de interesse.

2. DOS TIPOS DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

2.1 Os cursos Técnicos Subsequentes são destinados aos candidatos que concluíram o ensino médio ou que comprovarem a conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) na data de matrícula. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

2.2 Para ingressar no curso Técnico Subsequente, o estudante deve possuir o ensino médio completo ou concluí-lo até a data de matrícula.

2.3 Do curso ofertado neste Edital:

Quadro 1: QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Curso	Turno	Vagas – 2024.2
Técnico Subsequente em Cuidados de Idosos	Noturno	23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL**

Edital DG-MB Nº 07/2024, de 24 de setembro de 2024

3. PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

3.1 A pessoa candidata deverá realizar a manifestação de interesse em matrícula presencialmente na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, mediante preenchimento do formulário de matrículas e apresentação de todos os documentos exigidos, conforme descrito no item 04 deste edital.

3.2 Não será permitida a realização de manifestação de interesse em matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

3.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da manifestação de interesse em matrícula, a pessoa candidata terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.4 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por PROCURAÇÃO, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

3.4.1 O seu documento de identidade e cópia do documento de identidade da pessoa candidata convocado.

3.5 NÃO serão aceitos documentos e/ou informações encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.6 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á de acordo com a ordem de preenchimento e entrega da documentação. Os demais candidatos excedentes ficarão cadastrados na Lista de espera.

3.7 Será classificado(a) a pessoa candidata que atender aos requisitos exigidos do Edital, sendo o direito à matrícula estabelecido pela ordem da manifestação de interesse/chegada.

I. São considerados aprovados os(as) candidatos(as) classificados(as) até completar o número de vagas de cada curso, conforme a opção realizada no ato da inscrição.

II. São considerados(as) suplentes e comporão uma lista de espera, os(as) demais candidatos(as) classificados(as).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL

Edital DG-MB Nº 07/2024, de 24 de setembro de 2024

3.8 Em caso de empate, havendo mais de um candidato que chegue no mesmo horário, o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia. Para tanto, será solicitada a apresentação do documento oficial com foto.

3.9 A pessoa candidata poderá realizar a manifestação de interesse na matrícula apenas para um curso deste edital.

3.8 A divulgação dos candidatos selecionados estará disponível no site do campus: <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus>.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os candidatos com interesse nas vagas remanescentes ou em cadastro de reserva dos cursos ofertados nos quadros de vagas deste edital deverão entregar os seguintes documentos:

*Originais + cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras**

**documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.*

4.1.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- a) Formulário de pré-matrícula (ANEXO I);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação¹ - com foto e data de expedição
Se a pessoa candidata for menor de 18 (dezoito) anos de idade: apresentar também Documento Oficial de Identificação¹ - com foto e data de expedição do responsável;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente)²;
- f) Histórico Escolar completo do Ensino Médio²;
- g) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares – Certificado de Alistamento Militar – CAM; ou Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL

Edital DG-MB Nº 07/2024, de 24 de setembro de 2024

Certificado de Reservista) – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade;

h) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais³ - Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) – para candidatos entre 18 e 70 anos de idade, excetuados os casos em lei específica.

Obs¹: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

Obs²: Será válido para comprovar conclusão do Ensino Médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Obs³: A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>) ou TRE's (www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;

A imagem mostra a interface de usuário do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). No topo, há uma barra de navegação com opções como 'Acessibilidade', 'Ouvidoria', 'Transparência e prestação de contas', e idiomas (ENG, ESP). Abaixo, há um menu de navegação com 'Serviços eleitorais', 'Eleições', 'Partidos', 'Comunicação', 'Jurisprudência', 'Legislação', 'Serviços judiciais' e 'Institucional'. O conteúdo principal mostra a página 'Autoatendimento eleitoral' com o título 'Certidões'. Uma lista de opções é exibida, com a primeira opção, '1. Certidão de Quitação Eleitoral', destacada por um retângulo vermelho. O texto da opção indica que a certidão comprova que a eleitora ou o eleitor está quite com a Justiça Eleitoral (JE) até a data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL

Edital DG-MB Nº 07/2024, de 24 de setembro de 2024

5. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Manifestação de interesse/Pré-Matrícula presencial e entrega da documentação	25 de setembro a 01 de outubro de 2024
Divulgação dos candidatos selecionados	02 de outubro de 2024

IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira

R. Gutemberg Morais Paiva, 245 - Bancários, João Pessoa - PB, 58051-025

Contatos/WhatsApp: [\(83\) 9.119-7136](tel:8391197136) / [9.9126-2215](tel:91262215)

Horário: 15 às 20 horas (exceto sábado e domingo)

Obs.: Nas instalações da Escola Municipal Aruanda

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus>.

6.2 Ao manifestar interesse na vaga a pessoa candidata aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPB, das quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que a pessoa candidata omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL**

Edital DG-MB Nº 07/2024, de 24 de setembro de 2024

oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade da pessoa interessada fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira (<https://www.ifpb.edu.br/mangabeira>) e do Portal do Campus (<https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus>).

7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pela pessoa candidata classificada, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso ou no endereço <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira/ensino/calendario-academico>.

7.6 Este Edital estará disponível no site do IFPB e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.

7.7 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB e Diretoria Geral do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

**ZORAIDA ALMEIDA DE ANDRADE ARRUDA
Diretora Geral
Portaria 2083/Reitoria de 24/10/2022**

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: Técnico em Cuidados de Idosos	PRESENCIAL	Turno NOTURNO		
Nome	CPF	Data de Nascimento		
Endereço Residencial	Nº	Complemento (Edif., Apto)		
Rua/Av.:				
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF	
Sexo <input type="checkbox"/> Masc <input type="checkbox"/> Fem	Cor/raça <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail		
WhatsApp ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência – PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Mãe/Pai <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Filho(s) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____		
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *		
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Instituição Educacional de Origem		
Se SIM qual?:				
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	
		<input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural		

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de 18 anos idade ou por procuração)

João Pessoa-PB, ____ / ____ / 2024

Assinatura do responsável ou representante

CPF nº _____ Tel. () _____

Dados do responsável ou representante

Assinatura do Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Edital DG-MB Nº 07/2024, de 24 de setembro de 2024 - IFPB)

CANDIDATO(A): _____

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL _____ **SIAPE:** _____
PELO RECEBIMENTO: